



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 588, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA LÉA MARGARETE DA SILVA REI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 382/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 2,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Léa Margarete da Silva Rei**, professora, matrícula nº 2499-6, a contar de 04 de maio de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dia do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração

*Martina Alves de Moraes*  
Secretária de Administração  
Portaria 469/2015

**DESAFIXADO**  
Em 11/06/15  
*Be*

ANEXO na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 11/05/15  
*xl*